

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO VERDE
CONCIDADE-RV

RESOLUÇÃO N° 004, DE 03 AGOSTO DE 2010

Recomendar, a Revisão do Diagnóstico, Zoneamento e Mapa Oficial do Município de Rio Verde,

O Conselho da Cidade de Rio Verde – Concidade-RV, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei 5.663, de 28 de setembro de 2009, e pelo Decreto Municipal 2.047, de 16 de dezembro de 2009,

Considerando o relatório referente ao Processo Concidade-RV 003/2010, que constatou que o zoneamento atual possui algumas falhas que devem ser corrigidas através de diagnóstico atualizado da cidade;

O Conselho da Cidade de Rio Verde – Concidade-RV adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a resolução de Plenário:

Art. 1º - Recomendar ao Executivo Municipal que faça gestão junto à Superintendência Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, levando em consideração a posição do Conselho da Cidade de Rio Verde – Concidade RV, no sentido de considerar relevante e urgente a confecção de diagnóstico atualizado da cidade, e posteriormente novo zoneamento.

Art. 2º - Recomendar ao Executivo Municipal que faça gestão junto ao Sistema Municipal de Planejamento, levando em consideração a posição do Conselho da Cidade de Rio Verde – Concidade-RV, no sentido de considerar relevante e urgente a atualização do mapa oficial da cidade, visto que já foram aprovados novos loteamentos como: Cidade Empresarial Nova Aliança, Jardim Campestre, Monte Sião, Solar dos Ataídes 1ª e 2ª etapa, e a regularização fundiária do Bairro Lindolfina os quais não foram inseridos no mapa da cidade, o que deve ser feito com urgência.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Greyce Bernartes de Mello
PRESIDENTE

